

DELIBERAÇÃO Nº 019 – 13/02/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Protocolo nº 241193962302 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241193962302, na data de 13 de fevereiro de 2023, às 16:21, referente à 03ª parcela de 2023.

Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR